



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial com a finalidade de atualizar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial com a finalidade de atualizar e revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Paraná.

Art. 2º - A comissão é composta por representantes das quatro Comissões Permanentes da Câmara Municipal, sendo: Vereador Rodrigo Rocha Loures (Comissão de Constituição e Justiça), Vereador Almir de Paula Xavier (Comissão de Finanças e Orçamento), Vereador Fábio Borsoi (Comissão de Obras e Serviços Públicos) e Vereadora Valeide Scarpari Lascoski (Comissão de Educação), além dos advogados Dr. Ednilson Fausto e Dr. Pedro Rodrigo Oliveira Luz, e do Consultor Legislativo Gilmar Zocche, dentre os quais serão por ela indicados o Presidente, Relator e Vogal.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução, podendo ser prorrogada por mais (30) trinta dias, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.

Art. 4º - Serão designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul servidores para assessorarem os trabalhos desta Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 26 de agosto de 2026.

JOVANILDO VIOLA

Vereador-Presidente Gestão 2025/2026

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR